



DECRETO Nº 2.478, de 12 de agosto de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 569.431,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito, no valor de R\$ 569.431,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 55.000,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 30.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 20.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 53.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 70.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 13.500,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 25.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 27.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 26.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$ 10.000,00
02.12.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$ 2.000,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$ 7.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

63

ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.05-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	31,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	30.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	32.000,00
02.19.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.200,00
Total.....		R\$	569.431,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.05.01-9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingência	R\$	191.100,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	53.000,00
02.09.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	2.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	8.500,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	47.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.500,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	3.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	31,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	32.000,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	200,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

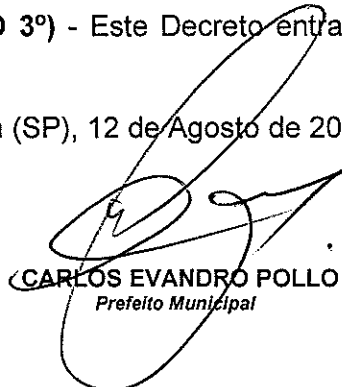
64

ESTADO DE SÃO PAULO

02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	450,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>500,00</u>
Total.....		R\$	569.431,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de Agosto de 2016.



CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos